

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 37/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO COM O SPSS

O diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - Campus Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 27/07/2023 à 02/08/2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão **Estatística Aplicada à Educação com o SPSS**.

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. O objetivo específico do curso:
- 1.2.1. Elaborar projetos para a solução de problemas, dentre eles os ligados à área de educação através de técnicas estatísticas.

### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

## 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: discentes, docentes, técnicos administrativos e comunidade externa.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do *link:* <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScz-iV17k2oiN2tz4sCTI7NbMJKKXSOEQ-ewLTSCVpYmdIJ\_A/viewform?usp=sf">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScz-iV17k2oiN2tz4sCTI7NbMJKKXSOEQ-ewLTSCVpYmdIJ\_A/viewform?usp=sf</a>, onde deve anexar o formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de sexta-feira (28/07/2023), a partir das 8h, à quarta-feira (02/08/2023) até às 18h.
- 4.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula e devem ser entregues no primeiro dia de aula:
  - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
  - CPF (original e fotocópia);
  - Uma foto 3x4;
  - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
  - Comprovante de escolaridade do ensino médio.
- 4.2.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula (somente estudante) ou matrícula SIAPE (servidor).
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Fortaleza nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste processo seletivo
- 4.7. O IFCE *Campus* Fortaleza não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: valbertofeitosa@uol.com.br ou pelo telefone: (85) 98966-8080.

# 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:
- 5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será pela ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou o não comparecimento no primeiro encontro, o IFCE *Campus* Fortaleza convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, até o dobro das vagas, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição e considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.1 e 2.1.2, respectivamente.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 04/08/2023 nos seguintes locais: Instituto Federal do Ceará (Portal); Laboratório de Análises de Dados Educacionais e Estatística Aplicada LADE.
- 5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus* Fortaleza

## 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes serão convocados, caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 100 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 08/08/2023 a 22/12/2023.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão a aula no Laboratório de Informática Aplicada a Educação (LIAED), nos seguintes dias e horários: terças-feiras das 13h30min às 17h30min.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
  - Estatística descritiva com o SPSS; e
  - Técnicas estatística para análises de dados com o SPSS.
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

# 9. **DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	26/07/2023
Período de inscrição	28/07/2023 a 02/08/2023
Divulgação dos candidatos classificados	04/08/2023

Início das aulas	08/08/2023
Previsão de término das aulas	22/12/2023

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao IFCE *Campus* Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-geral do IFCE *Campus* Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízo à política de extensão IFCE do *Campus* Fortaleza.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos neste Processo Seletivo, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção-geral do IFCE *Campus* Fortaleza.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação

Fortaleza/CE, 26 de julho de 2023.

## RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO Diretor-geral Substituto do IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo dos Santos Araujo**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza Substituto**, em 26/07/2023, às 19:05, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 5121593
<a href="mailto:ocidade">o código CRC DE6DE8F9</a>.

23256.009865/2023-30 5121593v2